



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul - RS  
CEP 97385-000 – Fones: (55) 3234 1030 / 1040  
[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

LEI Nº 2.007, DE 26 DE JUNHO DE 2024

*Autoriza o repasse do incentivo financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente Comunitário de Endemias, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a repassar um incentivo financeiro no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias do Município.

§ 1º O repasse do incentivo financeiro mencionado no caput refere-se ao ano de trabalho de 2023, para pagamento no exercício de 2024, sendo proporcional aos meses trabalhados quando o serviço não tiver sido exercido integralmente.

§ 2º O repasse do auxílio financeiro é vinculado de forma específica ao recurso creditado pelo Governo Federal.

**Art. 2º** O incentivo financeiro repassado conforme o artigo primeiro não se incorporará, para nenhum efeito legal, à remuneração dos servidores e não estará sujeito à incidência de contribuição previdenciária.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do presente incentivo correrão à conta da Atividade 2039 - PACS, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fonte de recurso 1604 – Transferências Provenientes do Governo Federal, e Funcional Programática 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

**Art. 4º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 26 de junho de 2024.

**DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS**  
Secretária de Administração

**SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
DE 26/06/2024 A 10/07/2024  
RESP: *Thielson Alves*

*Registre-se e Publique-se.*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D85-8103-C034-3B16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DHIECY GONÇALVES SEIXAS (CPF 009.XXX.XXX-47) em 26/06/2024 08:41:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI (CPF 356.XXX.XXX-91) em 26/06/2024 08:48:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/1D85-8103-C034-3B16>